



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E COMPROMISSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO 05/09/2023
Raquel Pinto Cavalcante
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº.31.08.000338/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba – CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
REQUERIMENTO PROTOCOLADO

EM 31/08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
Antônio Josélice Camilo Martins
Diretora-Geral

Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria Municipal da Saúde. **EM REGIME DE URGÊNCIA**, tornar obrigatória a **DIVULGAÇÃO** dos Estoques dos Medicamentos das Farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde – SUS. Conforme o que acrescenta o dispositivo à Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, na vigente Lei Federal nº. 14.654, de 23 de agosto de 2023.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, nos artigos 89 e 90, vem através do presente apresentar REQUERIMENTO, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria Municipal da Saúde. **EM REGIME DE URGÊNCIA**, tornar obrigatória a **DIVULGAÇÃO** dos Estoques dos Medicamentos das Farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde – SUS. Conforme o que acrescenta o dispositivo à Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, na vigente Lei Federal nº. 14.654, de 23 de agosto de 2023.

O pleito justifica-se pela necessidade de informar a população a quantidade de medicamentos, nos estoques das Farmácias do Municípios.

Termos em que,

Pede deferimento,

PACO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 31 de agosto de 2023.

Fábio Soares de Lima
FÁBIO SOARES DE LIMA (MDB)
VEREADOR/REQUERENTE